



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO PRAZO

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>
Para: wesleylima043@gmail.com

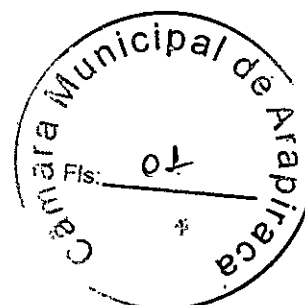
19 de dezembro de 2025 às 12:16

Boa tarde,

Venho através deste solicitar ao representante da empresa **YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA** que se posicione acerca da possibilidade de continuar os serviços por meio de aditivo de prazo, referente a **Prestação de serviços em reforma, reparo, pinturas, confecção, instalação em ACM, letreiro e placa** oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025, caso aceite nos encaminhar email junto às ofício e certidões.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno.

Setor de Licitações e Contratos





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO PRAZO

Claudyenne santos <claudyannesanttos@gmail.com>
Para: cplcamaraarapiraca@gmail.com

30 de dezembro de 2025 às 09:56

Bom dia, Poderia me informar Quais certidões e ofícios estão precisando, para darmos andamento na solicitação?

Em sex., 19 de dez. de 2025 às 14:32, wesley lima <wesleylima043@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO PRAZO

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

30 de dezembro de 2025 às 12:47

Para: Claudyanne santos <claudyannesanttos@gmail.com>

Boa tarde;

- * certidão federal;
- * certidão estadual;
- * certidão municipal;
- * certidão fgts;
- * certidão trabalhista

[Texto das mensagens anteriores oculto]





CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO PRAZO

Claudyenne santos <claudyannesanttos@gmail.com>

30 de dezembro de 2025 às 16:10

Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

Segue Certidões, a Federal não está saindo e puxamos o extrato fiscal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **CND ESTADUAL - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA.pdf**
8K
-  **RELATÓRIO FEDERAL - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA - 30-12-2025.pdf**
23K
-  **CND FGTS - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA.pdf**
103K
-  **CND MUNICIPAL - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA.pdf**
247K
-  **CND TRABALHISTA - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA.pdf**
85K





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 094.679.784-66

30/12/2025 08:57:40

Página: 1 / 2

CNPJ: 47.320.636 - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNEJ: 47.320.636/0001-84

UA de Domicílio: ARF ARAPIRACA-AL

Código da UA: 04.401.01

Endereço: AV VENTURA DE FARIAS, 658 - SALA A

Bairro: ELDORADO

CEP: 57306-010 Município: ARAPIRACA

UF: AL

Responsável: 064.247.724-80 - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 27/07/2022

CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

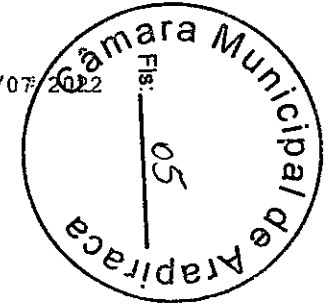
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

27/07/2022 31/12/2024

01/01/2025



Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
064.247.724-80	YURI THIAGO TAVARES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNEJ: 47.320.636/0001-84

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 5A9C.A00B.4014.619F

Emissão: 25/02/2025

Data de Validade: 24/08/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNEJ: 47.320.636/0001-84

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Pendência - Débito (SIEF)

CNEJ: 47.320.636/0001-84

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2025	20/10/2025	2.672,38	2.477,38	495,47	50,78	3.023,63	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2025	19/11/2025	2.633,64	2.438,64	321,90	24,38	2.784,92	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2025	19/12/2025	2.620,96	2.425,96	72,05	0,00	2.498,01	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2025	19/12/2025	2.312,57	2.312,57	68,68	0,00	2.381,25	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	08/2025	22/09/2025	11.126,38	11.126,38	2.225,27	370,50	13.722,15	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 094.679.784-66

30/12/2025 08:57:40

Página: 2 / 2

CNPJ: 47.320.636 - YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA

SIMPLES NAC.	09/2025	20/10/2025	12.638,51	12.638,51	2.527,70	259,08	15.425,29	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	10/2025	21/11/2025	5.735,85	5.735,85	700,34	57,35	6.493,54	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	11/2025	22/12/2025	4.976,37	4.976,37	131,37	0,00	5.107,74	DEVEDOR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFFAR)

CNEF: 47.320.636/0001-84

Parcelamento: 02110001201026879782501

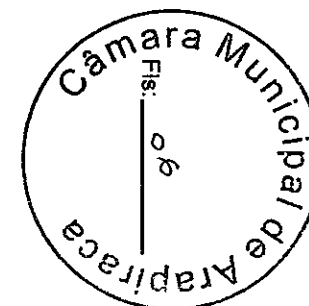
Valor Suspenso: 5.351,63

Parcelamento Simplificado:

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 47.320.636/0001-84

Nome/Contribuinte YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/02/2026

Emitida às 15:32:35 do dia 30/12/2025

Código de controle da certidão: 9FF9-51D6-F7AF-4573

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 48682 / 2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 47.320.636/0001-84

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 491460089

Identificação: 491460089

Endereço: VENTURA DE FARIAS, N.º: 658, SALA 01;
57306010,

Bairro: ELDORADO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:



Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 821.6C1.68D.085

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 15:33:16 hs, do dia 30/12/2025 **Validade:**28/02/2026

Observação:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 47.320.636/0001-84
Razão Social: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA
Endereço: AV VENTURA DE FARIAS 658 SALA A / ELDORADO / ARAPIRACA / AL / 57306-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123005235848506333

Informação obtida em 30/12/2025 15:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NOME: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.320.636/0001-84
Certidão nº: 80667284/2025
Expedição: 30/12/2025, às 15:35:07
Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.320.636/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

PARA: Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,



Venho através deste, justificar o motivo do Aditivo do Contrato nº 007/2025 - DL oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em reforma, reparo, pinturas, confecção, instalação em ACM, letreiro e placa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

Considerando a solicitação de prorrogação de aditivo de prazo enviada via e-mail por este órgão datada no dia de 19 de Dezembro de 2025, referente aos serviços objeto do referido Processo.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que se digne em autorizar a prorrogação do prazo do contrato, firmado entre a empresa **YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL.

Vale ressaltar que há existência de saldo, a iminência de prorrogação do prazo de vigência, prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Certo de vossa compreensão, aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Arapiraca/AL, 30 de Dezembro de 2025.


João Paulo Nascimento Silva
Diretor Superintendente



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Ao Setor de Licitações e Contratos,

Para que sejam adotadas as providências necessárias, para deflagração de procedimento administrativo para elaboração do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, 30 de Dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Ao Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,

Constatamos que houve solicitação pelo Sr. João Paulo Nascimento da Silva, lotado na função de Diretor Superintendente.

Abertura de processo administrativo para realização do 1º termo aditivo em atendimento a Câmara Municipal.

Diante disso instalados a nos pronunciar e considerando a documentação contida nos autos, conforme regula a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Nesse sentido, foi elaborada a minuta do termo para o presente objetivo. Encaminho o processo para a Procuradoria desta casa para a deflagração do parecer jurídico.

Arapiraca/AL, 30 dezembro de 2025.


Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

MINUTA DO TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM REFORMA, REPARO, PINTURAS, CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO EM ACM, LETREIRO E PLACA, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XX.XXX.XXX/000X-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, representado por seu representante legal o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e RG nº **XXXXXXXXXX - XXX/XX**, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 0XX/20XX** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/20XX**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em xx/xx/xxx, com vigência até dia xx/xx/xxxx, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até xx/xx/xxxx.

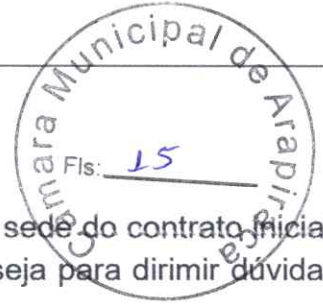
CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Leandro Barbosa de Almeida

Presidente

CONTRATANTE

XX

XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

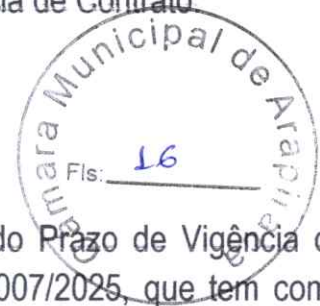


Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato

PARECER JURÍDICO



Trata-se de Processo Administrativo de Prorrogação do Prazo de Vigência da Contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em reforma, reparo, pinturas, confecção, instalação em ACM, letreiro e placa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, celebrado entre este Poder Legislativo Municipal e a empresa YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL.

Consta dos autos o e-mail enviado ao dia 30 de Dezembro de 2025 para prorrogação do prazo de vigência do contrato, ao qual foi anexada cópia do Contrato celebrado em 06 de maio de 2025, com vigência até dia 31 de dezembro de 2025, aceite da empresa, minuta do termo aditivo e certidões. E que de acordo a contratada a mesma cumpre fielmente as obrigações contratuais assumidas, zelando pelo bom desempenho dos serviços ora contratados, não possibilitando a descontinuidade dos mesmos.

Sendo assim, a Cláusula Terceira do Contrato supramencionado que trata do Prazo de Vigência estabelece:

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **06/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

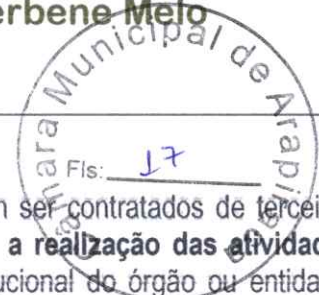
Vale ressaltar que a Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevê em seu art. 6º:

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwiges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles **que apoiam a realização das atividades essenciais** ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97.

Sendo assim, por força do instrumento em epígrafe, o referido Contrato fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, isto é, até **31 de dezembro de 2026**. Visto que a prorrogação encontra amparo legal na IN nº 02/2008 e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 in verbis:

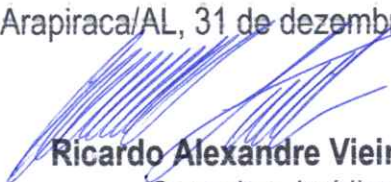
Art. 107 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O processo encontra-se devidamente instruído, devendo ser apresentado junto assinatura do termo a CND FEDERAL, sendo assim não existindo óbice para sua prorrogação devendo, após assinatura do termo ser procedido a sua publicação atendendo o comando do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/21.

É o parecer Salvo Melhor Juízo.

Encaminhe-se a consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.


Ricardo Alexandre Vieira Leite
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



DESPACHO

Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato.

Acolho os fundamentos do parecer da douta Procuradoria da Câmara Municipal a tempo que autorizo a prorrogação.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do 1º termo aditivo na forma solicitada na peça inicial e publicação no demais órgãos competentes.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

Leandro Barbosa de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

DESPACHO



Senhor presidente, conforme solicitado segue o Primeiro Termo Aditivo para assinatura.

Salientamos que convocamos o representante da empresa **YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na **Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL**, para comparecer a sede da Câmara para firmar o termo aditivo ou assinar na modalidade eletrônica.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.



Junid Lhaison Menezes Silva
Agente de Contratação



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

TERMO ADITIVO PRAZO

CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>
Para: Claudyanne santos <claudyannesanttos@gmail.com>

31 de dezembro de 2025 às 12:01

Bom dia,

Segue em anexo o termo aditivo para ser assinado **DIGITALMENTE** e ser reenviado ou entregue na sede deste Poder Legislativo, **COM URGÊNCIA**.

Att,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 007.2025.pdf**
149K



CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

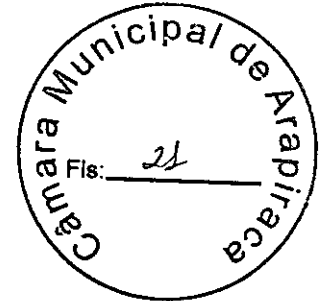
TERMO ADITIVO PRAZO

Claudyanne santos <claudyannesantos@gmail.com>
Para: CAMARA MUNICIPAL ARAPIRACA <cplcamaraarapiraca@gmail.com>

7 de Janeiro de 2026 às 12:01

Segue o Termo assinado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISP. 007.2025.pdf**
1208K



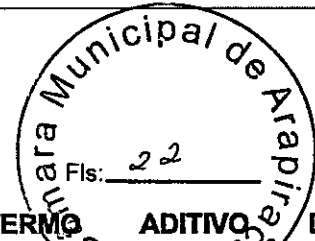
[Faint, illegible text from the email body]



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM REFORMA, REPARO, PINTURAS, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO EM ACM, LETREIRO E PLACA, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** (Poder Legislativo), inscrito no CNPJ/MF nº 24.177.362/0001-10, com sede administrativa situada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Barbosa de Almeida**, brasileiro, presidente, portador do CPF sob nº 051.789.714-85 e inscrito no RG sob nº 2008800 – SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador(a) através do contrato social, considerando o que consta dos autos no **CONTRATO nº 007/2025** e com base no que preceitua a Cláusula Terceira do Contrato Original e artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025**, na forma das cláusulas adicionais, mutuamente outorgadas e aceitas, adiante expressas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato entre as partes, celebrado em 06/05/2025, com vigência até dia 31/12/2025, fica por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31/12/2026**.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições pactuadas inicialmente, e não alteradas por este termo aditivo, permanecem em plena vigência.

Câmara Municipal de Arapiraca, CNPJ: 24.177.362/0001-10
Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.310-255, Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3522-1672/ E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo



CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca, por ser o da sede do contrato inicial, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas referentes ao presente instrumento.

E por estarem assim, justos e concordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Leandro Barbosa de Almeida
Presidente
CONTRATANTE

YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA
CNPJ de nº 47.320.636/0001-84
Administrador(a)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Janaine Barbosa Pereira da Silva CPF: 106.666.774-84
2. Maria Sara Ferreira da Silva CPF: 099.353.214-44

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** YURI THIAGO TAVARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.320.636/0001-84, localizada na Rua Expedicionários Brasileiro, 1396, Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 24.469.694/0001-79, sediada na R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL, CEP: 57.312-270. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 - Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 - CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 009/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMAO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, localizada a Rua Japaratinga, 48, Anexo A, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, CEP: 57.316-035. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 180, centro - Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** OOPS TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 16.992.716/0001-52, localizada na Rua Brasília, 352, Brasília, CEP: 57.313-130, Arapiraca / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** 50.449.037 POLLYANA MARQUES TAVARES, inscrita no CNPJ de nº: 50.449.037/0001-70, localizada a Rua Maria Neves dos Santos, 261, Planalto, Arapiraca/AL, CEP: 57.308-712. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 39.890.250/0001-80, sediada na Rua Genésio Sales, s/nº, Centro - Cipó / BA, CEP: 48.450-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

EDNALDO ROMAO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:2DFF15E3

24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO PARA MERA ESTIMATIVA DE
PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 131/2026, que visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, quando necessário serviço de traslado, os quais serão destinados as demandas provenientes do benefício eventual " Auxílio Funeral" garantindo pela Lei Municipal nº 3.126/2015. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de fevereiro de 2026.

Arapiraca, 28 de janeiro de 2026.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS,
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:BE39CC21